CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº316 /2026

Considerando que a ampliação da cobertura vegetal urbana e a preservação da biodiversidade constituem importantes instrumentos para a promoção da sustentabilidade e da adaptação das cidades às mudanças climáticas;

Considerando que quintais e pequenos espaços residenciais podem desempenhar relevante papel na conservação de espécies vegetais, no fortalecimento da fauna polinizadora e na promoção da segurança alimentar;

Considerando que iniciativas voltadas ao estímulo de ambientes biodiversos contribuem para a melhoria da qualidade ambiental, do conforto térmico e da resiliência urbana;

Considerando que a valorização de práticas sustentáveis e do contato com a natureza representa importante instrumento de educação ambiental e fortalecimento dos vínculos comunitários;

Considerando que a integração entre biodiversidade, alimentação saudável e sustentabilidade pode contribuir para a construção de cidades mais resilientes e inclusivas;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Climática) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Quintais Urbanos Biodiversos, voltado ao incentivo à implantação e valorização de espaços residenciais e comunitários destinados à promoção da biodiversidade, da educação ambiental, da segurança alimentar e da sustentabilidade, com vistas ao fortalecimento da resiliência climática e da qualidade ambiental nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador